



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social

COMUNICADO SOBRE O DIA MUNDIAL DA LIBERDADE DE IMPRENSA



O Mundo assinala hoje, 3 de Maio, mais um aniversário do *Dia Mundial da Liberdade de Imprensa*, data instituída pela Organização das Nações Unidas, em 1993, em prol da defesa da liberdade de expressão, da universalização do acesso à informação e do exercício do jornalismo como serviço público.



Este ano, a comemoração da data ocorre sob o lema "**Informação como um Bem Público**", definido pela UNESCO para 2021, num cenário mediático deveras desafiante, face ao actual contexto político, económico e social

mundial, agravado pela pandemia da COVID 19.

A celebração do vigésimo oitavo aniversário da proclamação do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa é uma oportunidade para reflexão, por todos, da premência que há do direito à liberdade de imprensa e de expressão ser exercido tanto de forma livre, quanto de modo responsável.

E neste particular, aos jornalistas recai um ónus especial, porquanto, cada vez mais se vem tornando imperioso que o jornalismo desemboque na produção de notícias verídicas, de interesse público, que se diferenciem das que se encontram nas diversas plataformas de comunicação, sem quaisquer critérios e rigor jornalísticos e onde pontifica a desinformação.

O exercício responsável desse direito por todos propicia o acesso dos cidadãos à informação e a transparência que se requer da actuação, quer de Instituições políticas, religiosas ou da sociedade civil, como dos próprios veículos e dos fazedores de informação.

A Informação assumida como Bem Público deve traduzir-se na consciencialização da necessidade se garantir a viabilidade económica da média, a transparência das empresas de Internet e a literacia sobre os meios de comunicação e informação.

O Executivo assume o desafio este ano lançado pela UNESCO, em alusão ao Dia Mundial da Liberdade de Imprensa e afirma-se comprometido em prosseguir nos esforços tendentes a criar condições para que a *Informação como um Bem Público*, seja uma realidade na vida de todos e de cada um.

A Constituição Angolana consagra, no seu artigo 2º, a República de Angola como um “Estado democrático de direito que tem como fundamentos a soberania popular, o primado da Constituição e da lei, a separação de poderes e interdependência de funções, a unidade nacional, o *pluralismo de expressão* e de organização política e a democracia representativa e participativa”.

O *pluralismo de expressão*, estabelecido no artigo 2º, ganha concretização específica na Constituição da República de Angola no artigo 40º, sob a epígrafe **Liberdade de expressão e de informação**, ao postular que “ *Todos têm direito de exprimir, divulgar e partilhar livremente os seus pensamentos, as suas ideias e opiniões, pela palavra, imagem ou qualquer outro meio*, bem como o direito e a liberdade de informar, de se informar e de ser informado, sem impedimentos nem discriminações”.

O Executivo reitera o seu engajamento na promoção de um melhor ambiente político-jurídico, que propicie o desenvolvimento da Comunicação Social e a exequibilidade da sua missão na sociedade, dentro dos princípios universalmente aceites.

O Executivo reafirma o seu empenho em prosseguir as acções em prol do fortalecimento do sector, ao mesmo tempo que exorta os profissionais ao exercício de um jornalismo cada vez mais competente, rigoroso, responsável, isento, patriótico e respeitador da ética e deontologia da profissão e da Lei, que contribua para a consolidação do estado democrático e de direito, unidade nacional, desenvolvimento económico e social e a interiorização do sentimento patriótico.

Que o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa que hoje se assinala sirva de incentivo a todos, para que juntos e em conjunto trabalhemos para que a Informação como um Bem Público seja uma realidade na nossa Sociedade.

**MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES, TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO SOCIAL em Luanda, 03 de Maio de 2021.**

